Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2444/2022

INDICAÇÃO Nº 2287/2022 IND

Dispõe sobre " A COLOCAÇÃO DE ARGOLAS OU BARRAS DE AÇO FIXADAS AO SOLO, NOS BOLSÕES DE ESTACIONAMENTOS PARA MOTOCICLETAS, **no Município de Barueri.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: A COLOCAÇÃO DE ARGOLAS OU BARRAS DE AÇO FIXADAS AO SOLO, NOS BOLSÕES DE ESTACIONAMENTOS PARA MOTOCICLETAS, **no Município de Barueri.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido à fl. anterior
Em 25 / 10 / 2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Propositura é instituir **a instalação de argolas ou barras de aço nos bolsões de estacionamentos públicos** no município de Barueri.

As travas de segurança existentes nas motocicletas não têm sido suficientes para inibir a ação dos criminosos, **assim é necessária a utilização de correntes fixadas em argolas ou barras de aço instaladas no solo nas vagas dos bolsões dos estacionamentos** .

Importante ressaltar que as correntes, cadeados e travas que muitos motociclistas costumam colocar em suas motos, **ajudam na prevenção dos furtos e roubos.**

Um fato importante sobre qualquer furto é que os criminosos procuram facilidade, ou seja, **algo que não dê trabalho**.

Quando a moto está presa por um desses itens, embora o furto não seja impossível, ele é mais difícil, **e isso pode desestimular o crime**.

Se a administração pública instalar uma argola ou barra de aço no chão, **o proprietário da moto terá um lugar para prender a sua corrente**.

Na hora que estaciona, ele fixa a roda traseira da moto na corrente e passa na argola.

Então, **dificultaria a ação dos meliantes**.

Em Lins, a Polícia Militar pediu que a prefeitura e a Câmara Municipal de Lins tomassem uma providência.

Agora, todos os locais que servem de estacionamento para motos, terão que ter uma argola ou barra de ferro de ferro fixada ao chão.

Ressalto ainda que a instalação das argolas ou barras de aço deverão obedecer às Normas ABNT 8800.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-OUT-2022 08:33 002949 1/2

-0153-

Fls.: Nº 02

Proc. Nº

Sob o prisma formal, o projeto fundamenta-se na Lei Orgânica Barueriense, segundo o qual a iniciativa das leis **cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal**, **ao Prefeito** e **aos cidadãos**.

A propositura em análise versa, em primeiro plano, sobre a promoção da segurança dos munícipes.

E, sendo certo que a segurança é direito individual previsto na Constituição Federal, artigos 5º, caput, e direito social, segundo o artigo 6º, caput, **emerge a conclusão de que a Propositura em tela está em perfeita consonância com o ordenamento jurídico vigente.**

Isto posto, considerando a importância da matéria, além do cunho humanitário e de legalidade, e que não há óbices de natureza financeira e orçamentária, conto com o apoio dos meus Nobres Pares e com o Chefe do Executivo, para seu prosseguimento e aprovação.